



**ATA N.º 11/2020**

**Processo TRT-PR-DC 0001479-56.2020.5.09.0000**

Às oito horas e trinta minutos do dia dezessete de julho de dois mil e vinte, na sala de audiências de Dissídio Coletivo do CiscoWebex Meetings, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, **Célio Horst Waldraff**, presentes o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, **Luercy Lino Lopes**, e os servidores, Sarita Giovanini (Secretária do Pleno, Órgão Especial e Seção Especializada), Thiago Alves da Fonseca Machado (Analista Judiciário), Felipe Perito de Bem (Analista Judiciário), Adriana Carneiro de Almeida (Assessoria da Vice-Presidência), Elias Gonzales (Assessoria Econômica) foi aberta a audiência de conciliação e instrução, na qual figuram como partes:

**Suscitante:**

Sindicato dos Motoristas Condutores de Veículos Rodoviários e Trabalhadores em Empresas de Transportes de Cargas, Passageiros Urbanos, Motoristas, Cobradores, de Intermunicipal, Interestadual de Turismo e Anexos de Maringá – SINTTROMAR



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO**

**Suscitado:**

Cidade Verde Transporte Rodoviário Ltda.

Presente o suscitante (**SINTTROMAR**), representado pelos Sr. Emerson Luiz Viana Silva, RG n. 83537698, acompanhado pelos advogados Dr. Sandro Lunard Nicoladeli, OAB/PR 22.372 e Dr. André da Silva, OAB/PR 59.298.

Presente o suscitado (**Cidade Verde**), representada pelo Senhor Antônio Sebastião Alberto Crepaldi, Administrador Executivo, RG n. 6.079.340 SSP/SP, acompanhados pelos advogados Dr. Márcio Ariovaldo Felício Garcia, OAB/PR 27.116 e Moacyr Correia Neto, OAB/PR 27.018

Audiência iniciada às 08h35.

Após debates e tentativas de conciliação entre as partes e com a intermediação do Juízo e do Ministério Público do Trabalho, como se observa no registro audiovisual da presente audiência, convencionam as partes a **SUSPENSÃO** do processo, nos termos do art. 313, inc. II, do CPC.

Designa-se nova audiência para o dia 11 de setembro de 2020, às 09h00.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO**

Pela Presidência foi dito que dispensava as assinaturas das partes presentes, tendo em vista a forma remota de realização e o acompanhamento pelo sistema.

Cientes as partes presentes e o Ministério Público do Trabalho.

Nada mais.

Audiência encerrada às 09h29.

**Célio Horst Waldraff**

Desembargador Vice-Presidente

**Luercy Lino Lopes**

Representante do Ministério Público do Trabalho